

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 05 de 31 de maio de 2018
02 a 31 de Maio de 2018**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Romero Portella Raposo Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Mercia Ramos Xavier

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1156, DE 03 DE MAIO DE 2018

Designa servidora para exercer cargo de substituta.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999914, para substituir a titular da função de Coordenadora de Extensão, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1157, DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa servidora para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos Substituta, no *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA CRISTINA BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2339450, Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos Substituta, Código FG-02, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Denilson Santana Sodré dos Santos.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1158, DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidora da função de Chefe da
Secretaria de Registros Acadêmicos Substituta, no
Campus Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de
21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DAISE VIEIRA MOITINHO, Matrícula SIAPE nº 2385344,
Auxiliar de Biblioteca, da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos Substituta, Código
FG-02, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul do Reitor substituto.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1159, DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora de Extensão Substituta no *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA BARBOSA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 2390769, Pedagoga, para exercer a função de Coordenadora de Extensão Substituta, Código FG-02, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Denilson Santana Sodré dos Santos.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1167, DE 03 DE MAIO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus Serrinha* para o *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 08/05/2018, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Kátia Cunha Marques	PROFESSOR EBTT	2350843	<i>Campus Serrinha</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.000967/2018-41

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1168, DE 03 DE MAIO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 47/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e os procedimentos para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes, no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
WELTON RODRIGUES SANTOS	2036988	Campus Teixeira de Freitas	III	07/07/2017	23334.000833/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1169, DE 03 DE MAIO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, de servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de março de 2018, o afastamento, para participação em programa de Doutorado em Estatística, da servidora Daniele de Brito Trindade, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2381726, lotada no *Campus* Guanambi, concedido pela Portaria nº 1.916, de 17 de outubro de 2017, através do Processo nº 23330.000671/2017-91, em razão do retorno da servidora ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1170, DE 03 DE MAIO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação da servidora, ocupante do cargo de Pedagoga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 257, de 22 de fevereiro de 2018, que trata da licença para capacitação da servidora **Kelly Cristina Brito de Jesus**, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “pelo período de 02/05/2018 a 30/07/2018”;
Leia-se: “pelo período de 14/06/2018 a 11/09/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1171, DE 03 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidor da função de substituto do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA, CPF nº 403.453.355-20, Motorista, Matrícula SIAPE nº 1537002, da função de substituto do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Denilson', written over the printed name.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1172, DE 03 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 151889, no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SIMIÃO PIRES LIMA, CPF nº 595.665.745-68, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1107171, da função de substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 151889, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1173, DE 03 DE MAIO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE, CPF nº 814.336.975-72, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1889169, para exercer a função de substituta do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 151889, *Campus* Bom Jesus da Lapa, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Denilson S. Santos', is written over the printed name of the official.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1174, DE 03 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 151889, no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO HELDER RODRIGUES SAMPAIO, CPF nº 005.587.815-60, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1730486, para exercer a função de substituto de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 151889, Campus Bom Jesus da Lapa, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Denilson', written over the printed name of the official.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 1.175, DE 07 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Honorato Ferreira Nunes	1996288	Senhor do Bonfim	D-202	D-301	22/07/2014 a 22/07/2016	12/04/2018	23333.000215/2018-00
João Batista Alves Novaes	6051745	Senhor do Bonfim	D-403	D-404	01/03/2015 a 01/03/2017	23/03/2018	23333.000690/2017-97
Railton Cesar Azevedo Alves	2337507	Senhor do Bonfim	D-401	D-402	18/03/2015 a 18/03/2017	23/03/2018	23333.000700/2017-94
Juracy Lima	1455100	Senhor do Bonfim	D-301	D-302	11/05/2015 a 11/05/2017	13/04/2018	23333.000258/2018-87
Cláudia Kazumi Kiya	2903889	Senhor do Bonfim	D-101	D-102	26/10/2015 a 26/10/2017	23/03/2018	23333.000103/2018-41
Francisco de Assis dos Santos Silva	1937622	Catu	D-301	D-302	10/01/2016 a 10/01/2018	21/03/2018	23329.000117/2018-23
Sandro Ferreira de Lima	2082602	Valença	D-201	D-202	13/01/2016 a 13/01/2018	09/04/2018	23336.000190/2018-14
Lucas Britto Landim	1837112	Guanambi	D-304	D-401	14/01/2016 a 14/01/2018	22/03/2018	23330.000171/2018-30
Caio Lincoln Santos Araújo	1845307	Catu	D-201	D-202	28/01/2016 a 28/01/2018	21/03/2018	23329.000117/2018-23
Vandemberg Salvador de Oliveira	3496593	Senhor do Bonfim	D-402	D-403	29/01/2016 a 29/01/2018	23/03/2018	23333.000065/2018-26
Rosane Cardoso dos Santos	2725138	Governador Mangabeira	D-304	D-401	31/01/2016 a 31/01/2018	18/04/2018	23337.000063/2018-05
Domingos Sávio Henriques Malta	1521042	Senhor do Bonfim	D-403	D-404	01/02/2016 a 01/02/2018	12/04/2018	23333.000234/2018-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES

Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1176, DE 04 DE MAIO DE 2018

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Professora EBTT, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora **Cristiane Santos de Jesus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1091937, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para conclusão de pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado - pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000035/2018-80).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 10 de março de 2019, a contar de 11 de junho de 2018.


JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1177, DE 04 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus Serrinha*
para o *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 2 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 09/05/2018, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JORGE TENÓRIO BARRETO CAMPOS	Assistente em Administração	2248113	<i>Campus Serrinha</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.003565/2017-18

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1178, DE 04 DE MAIO DE 2018

Autoriza prorrogação do afastamento do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor EDUARDO BATISTA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1693679, lotado no *Campus* Catu, para conclusão de Doutorado em Química, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000135/2018-13).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 26/04/2019, a contar de 06/10/2018.

DENILSON SANTANA SOBRÊ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1179, DE 04 DE MAIO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de abril de 2018, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Engenharia Agrícola, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, do servidor **André Leonardo Vasconcelos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1465957, lotado no *Campus* Santa Inês, concedido pela Portaria nº 1327, de 04 de julho de 2014, e prorrogado pela Portaria nº 763, de 05 de julho de 2016, através dos Processos nº 23332.000103/2014-27 e 23332.000183/2016-82, respectivamente, em razão do retorno do servidor ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1190, DE 07 DE MAIO DE 2018

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais para conclusão de programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora **Michele Sena da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1879922, lotada na Reitoria, para conclusão do programa de Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23327.000880/2018-74).

Art. 2º A presente prorrogação de afastamento vigorará de 02/06/2018 até 02/10/2018.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1196-A, DE 07 DE MAIO DE 2018

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade de
João Batista Alves Novaes

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO BATISTA ALVES NOVAES, matrícula SIAPE nº 6051745, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 403 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Senhor do Bonfim, no período de 07/05/2018 a 04/08/2018, com fundamento no Art. 87º, caput da lei 8.112/1990 (revogado pela lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.220, DE 09 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Rodrigo Brito Saldanha	3694509	Valença	D-301	D-302	05/02/2016 a 05/02/2018	09/04/2018	23336.000188/2018-3
Henrique Reis Sereno	1845887	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	07/02/2016 a 07/02/2018	23/03/2018	23333.000110/2018-42
Anadeje de França Campêlo	1273430	Serrinha	D-301	D-302	14/02/2016 a 14/02/2018	11/04/2018	23790.000089/2018-98
Osvaldo Alves Aragão Filho	2626255	Senhor do Bonfim	D-302	D-303	01/03/2016 a 01/03/2018	23/03/2018	23333.00063/2018-37
Indinéia Ramos Paixão	1530228	Valença	D-301	D-302	02/03/2016 a 02/03/2018	09/04/2018	23336.000196/2018-83
Valteni Douglas Chaves	1299161	Santa Inês	D-101	D-102	22/03/2016 a 22/03/2018	22/03/2018	23332.000049/2018-43
Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	1733958	Teixeira de Freitas	D-401	D-402	29/03/2016 a 29/03/2018	29/03/2018	23334.000278/2018-48
Moises Leal Moraes	2299434	Serrinha	D-102	D-102	01/04/2016 a 01/04/2018	11/04/2018	23790.000118/2018-11
João Rodrigues Pinto	2113178	Teixeira de Freitas	D-102	D-201	03/04/2016 a 03/04/2018	03/04/2016	23334.000272/2018-71
Tatiana de Santana do Vale	2301147	Serrinha	D-101	D-102	04/04/2016 a 04/04/2018	11/04/2018	23790.000105/2018-42
Josiane Thethê Andrade	1733288	Santa Inês	D-401	D-402	09/04/2016 a 09/04/2018	09/04/2018	23332.000045/2018-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.221, DE 09 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Maria Erenita de Amorim Coelho	2303819	Serrinha	D-101	D-102	11/04/2016 a 11/04/2018	11/04/2018	23790.000065/2018-39
Naidson Clayr Santos Ferreira	1279599	Guanambi	D-402	D-403	12/04/2016 a 12/04/2018	12/04/2018	23330.000185/2017-53
Rodrigo Diego Quoos	1681062	Teixeira de Freitas	D-304	D-401	20/04/2016 a 20/04/2018	20/04/2018	23334.000263/2018-80
Elivaldo Souza de Jesus	1624919	Santa Inês	D-402	D-403	25/04/2016 a 25/04/2018	25/04/2018	23332.000124/2018-76
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	1190482	Valença	D-403	D-404	12/01/2016 a 12/01/2018	09/04/2018	23336.000183/2018-12
Ricardo Lopes de Melo	1025005	Valença	D-102	D-201	10/02/2016 a 10/02/2018	09/04/2018	23336.000197/2018-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor
Decreto de 25/04/18
DOU 26/04/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1232, DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidor da função de substituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1071800, da função de Secretário dos Colegiados Substituto, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1233, DE 10 DE MAIO DE 2018

Designa servidora para exercer a função de substituta.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOELITA PEREIRA OLIVEIRA, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE Nº 2797022, para exercer a função de Secretária dos Colegiados Substituta, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1234, DE 10 DE MAIO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **Abdon Santos Nogueira**, IF Baiano – *Campus Santa Inês*.

NOME	INSTITUIÇÃO
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	IF BAIANO
ANA CRISTINA VELLO LOYOLA DANTAS	UFBA
CÉLIA MARQUES TELLES	UFRB
CLOVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
ANACLETO RANULFO DOS SANTOS	UFRB
ANA CRISTINA FERMINO SOARES	UFRB
FRANCISCO REGILSON SOUZA	IFBA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1251, DE 11 DE MAIO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **Sérgio Luiz Rodrigues Donato**, IF Baiano – *Campus Guanambi*.

NOME	INSTITUIÇÃO
ANA LAURA BORBA DE ANDRADE GAYÃO	IF BAIANO
CÉLIA MARQUES TELLES	UFBA
CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO	UFRB
SILVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	UNEB
SUPLENTES	INSTITUIÇÃO
ANACLETO RANULFO DOS SANTOS	UFRB
CRISTIANO TAGLIAFERRE	UESB
IVES LIMA DE JESUS	IFBA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1252, DE 11 DE MAIO DE 2018

Suspender os efeitos da Portaria nº 1449/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Parecer de Força Executória, referente ao Processo nº 1003812-32.2018.4.01.3300

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 1449/2016, de 04 de novembro de 2016, publicada no BSI de novembro/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aécio José Araújo Passos Duarte', written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1253, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispensa de servidora como substituta da Assessoria
de Diversidade e Inclusão

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 1890026, da atividade de substituta da Assessoria de Diversidade e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor

A blue ink handwritten signature of Aécio José Araújo Passos Duarte, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

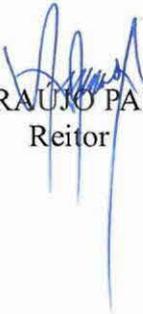
PORTARIA Nº 1280-A, DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa servidor como substituto da Assessoria de
Diversidade e Inclusão

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0051756, como substituto da Assessora de Diversidade e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1281, DE 11 DE MAIO DE 2018

Reconduz comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001558/2016-09.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Memorando nº 20/2018/CPAD, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001558/2016-09, instaurada pela Portaria nº 1.158, de 08 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1.446, de 04 de novembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 06, de 04 de janeiro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 268, de 03 de março de 2017, reconduzida pela Portaria nº 694, de 03 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.238, de 30 de junho de 2017, reconduzida pela Portaria nº 360, de 13 de março de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1282, DE 14 DE MAIO DE 2018

Interrompe Licença-Prêmio do servidor João Batista Alves Novaes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 11/05/2018, a Licença-Prêmio do servidor JOÃO BATISTA ALVES NOVAES, matrícula SIAPE nº 6051745, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 403, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Aécio', is written over the printed name and title of the Reitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1283, DE 14 DE MAIO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 47/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e os procedimentos para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes, no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Itala Iara Medeiros de Araújo	1039626	Campus Xique-Xique	III	14/06/2017	23327.002277/2017-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1284, DE 14 DE MAIO DE 2018

Concede à servidora redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **Fernanda Sanjuan de Souza**, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 2349659, lotada no *Campus* Alagoinhas, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1285, DE 14 DE MAIO DE 2018

Concede à servidora redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **Laila Lopes da Silva Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 3000491, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no *Campus* Uruçuca, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.307-A, DE 15 DE MAIO DE 2018

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.002046/2016-51.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 25/2018/CPAD, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002046/2016-51, instaurada pela Portaria nº 1.417, de 01 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1.809, de 29 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 253, de 22 de fevereiro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.400, de 27 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.732, de 20 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 2.143, de 17 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 73, de 17 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 412, de 16 de março de 2018.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSE VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1308, DE 15 DE MAIO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Santa Inês
para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 2 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Emily Lima Carvalho	Enfermeiro	1131574	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.003578/2017-97

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLCHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1309, DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispensar a servidora Laisla Suelen Miranda Rocha, da função de substituta da Chefia da Secretaria de Registros Acadêmicos – Campus Xique-Xique.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Laisla Suelen Miranda Rocha, Matrícula SIAPE nº 1287314, Psicóloga, da função de substituta da Chefia da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG 03, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1310, DE 16 DE MAIO DE 2018

Designar o servidor Kleverton R. da Silva para exercer função de substituto da Coordenação do Curso Subsequente Técnico em Agropecuária.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Kleverton R. da Silva, Matrícula SIAPE nº 1128664, Professor EBTT, para exercer a função de substituto da Coordenação do Curso Subsequente Técnico em Agropecuária, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FCC, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1311, DE 16 DE MAIO DE 2018

Designar a servidora Eduarda Oliveira Reis para exercer função de substituta da Coordenação do Curso Subsequente Técnico em Meio Ambiente *Campus Xique-Xique*

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eduarda Oliveira Reis, CPF nº 111.045.076-17, Professora EBTT, para exercer a função de substituta da Coordenação do Curso Subsequente Técnico em Meio Ambiente, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FCC, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1312, DE 16 DE MAIO DE 2018

Designar a servidora Débora Suely M. dos Santos, para exercer função de substituta da Chefia da Secretaria de Registros Acadêmicos – *Campus Xique-Xique*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Suely M. dos Santos, Matrícula SIAPE nº 3011555, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a função de substituta do titular da Chefia da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 03, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1313, DE 16 DE MAIO DE 2018

Designar a servidora Roberta Machado Santos para exercer a função de Coordenadora de Ensino Substituta – *Campus Xique-Xique*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Machado Santos, Matrícula SIAPE nº 1029439, Professora EBTT, para exercer a função de substituta do titular da Coordenação de Ensino, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.314, DE 16 DE MAIO DE 2018

Localiza exercício de servidor.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art.1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG do Gabinete.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
TAMILIS MOTA CERQUEIRA	Programadora Visual		GABINETE	PROEN

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES

Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.315, DE 16 DE MAIO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de
servidora ocupante do cargo de Nutricionista.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de
11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Tainara Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1976012, com exercício no *campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000223/2018-15, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de **27/06/2018 a 26/07/2018 e de 30/07/2018 a 27/09/2018**.


JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

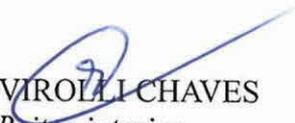
PORTARIA Nº 1316, DE 16 DE MAIO DE 2018

Retifica portaria que concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo Professor EBTT, do *Campus* Guanambi.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

I – Retificar portaria que concede prorrogação da licença à gestante para servidora, QUEILA BATISTA MUNIZ DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE: 2022193, Professor EBTT, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000343/2018-75.

II – Onde se lê “01.07.2018 a 29.08.2018”, leia-se “26.06.2018 a 24.08.2018”


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1317, DE 16 DE MAIO DE 2018

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidor estudante, RUIVALDO AZEVEDO LOBÃO NETO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2389198, com exercício na Reitoria, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula, constantes do processo nº 23327.001184/2018-85, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1318, DE 16 DE MAIO DE 2018

Concede Horário Especial a servidora estudante,
ocupante do cargo de Técnico em Assuntos
Educaçãoais, *campus* Catu.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016,
publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidora estudante, GENIELLI FRANÇA DA
SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educaçãoais, Matrícula SIAPE nº 1991117, com
exercício no *campus* Catu, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de
horário e comprovante de matrícula, constantes do processo nº 23329.000348/2018-37, obedecidas as
disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1319, DE 17 DE MAIO DE 2018

Concede à servidora redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **Fernanda Sanjuan de Souza**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2349659, lotada no *Campus* Alagoinhas, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1320, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidora da suplência da Comissão de
Ética do IF Baiano.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.532, de 11/11/2016,
publicada no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MÁRCIA REGINA ESPINOLA DA CRUZ, Técnica em
Arquivo, Matrícula SIAPE 2326180, da atribuição de Suplente do Membro Flávia de Paula Dias, da
Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.329, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidora da função de substituta de
Chefe de Coordenação de Assuntos Estudantis

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Iana Oliveira Soares, Matrícula SIAPE nº 2354965, Cargo: Assistente Social, da função de substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenação de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.333, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidor da função de Ordenador de
Despesas Substituto da Unidade Gestora SIAFI
154617, *Campus Uruçuca*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF.:812.256.105-59, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1653190, da função de Ordenador(a) de Despesas substituto da Unidade Gestora SIAFI 154617 Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.335, DE 18 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para função de Ordenador de
Despesas Substituto da Unidade Gestora SIAFI
154617, *Campus Uruçuca*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURICIO SANTANA SILVA, CPF.: 024.874.155-17, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1796910, para exercer a função de Ordenador de Despesas substituto da Unidade Gestora SIAFI 154617, Campus Uruçuca, nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.340, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto de
Chefe de Setor de Almoxarifado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS FILHO, Matrícula SIAPE Nº 1213997, Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 03, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1342, DE 18 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marisa dos Santos Tomé de Souza	2188175	Santa Inês	D-202	D-303	23/07/2016 a 23/01/2018	23/01/2018	23332.000133/2018-67
						27/04/2018	23332.000285/2018-60
							23328.000007/2018-71
Luciana Souza Viana	2332869	Bom Jesus da Lapa	C-101	C-202	29/08/2016 a 28/02/2018	28/02/2018	23328.000590/2017-30
							23328.000007/2018-71
Janine Silveira Cassiano	2331291	Governador Mangabeira	D-101	D-202	22/08/2016 a 22/02/2018	22/02/2018	23337.000130/2018-83
							23337.000198/2018-62
Cassiano Ferreira Nascimento	2342529	Uruçuca	E-101	E-202	27/10/2016 a 27/04/2018	27/04/2018	23335.000218/2018-15
							23335.000228/2018-51
Osmar Ferreira da Cunha	2226745	Reitoria	D-202	D-303	24/10/2016 a 24/04/2018	24/04/2018	23327.004257/2017-18
							23327.000866/2018-71
Adelmo Aquino das Neves	2227308	Reitoria	D-202	D-303	30/10/2016 a 30/04/2018	30/04/18	23327.004258/2017-54
							23327.000865/2018-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.343, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidor do cargo de substituto de Chefe de Setor de Transporte.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, Matrícula SIAPE Nº 2327208, Técnico em Segurança do Trabalho, da função de Chefe do Setor de Transporte, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 02, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A blue ink handwritten signature of Aécio José Araújo Passos Duarte, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.344, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidor do cargo de substituto de Chefe de Núcleo de Contratos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, Matrícula SIAPE Nº 2327208, Técnico em Segurança do Trabalho, da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 01, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A blue ink handwritten signature of Aécio José Araújo Passos Duarte, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.345, DE 18 DE MAIO DE 2018

Designar servidor para exercer cargo de substituto de Chefe de Setor de Almoxarifado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, Matrícula SIAPE Nº 2327208, Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 03, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.346, DE 23 DE MAIO DE 2018

Designar servidor para exercer função de substituto
de Chefe de Núcleo de Contratos.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OZEIAS PIRES SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2393178, Administrador, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 01, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.347, DE 18 DE MAIO DE 2018

Designar servidor para exercer função de substituto de Secretário de Registros Acadêmicos.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARTA RIBEIRO FONSECA, Matrícula SIAPE Nº 1691878, Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário de Registros Acadêmicos, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 01, no período de 11/04/2018 a 13/04/2018, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.348, DE 18 DE MAIO DE 2018

Designar servidor para exercer cargo de substituto de Chefe de Setor de Transporte.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE Nº 1214035, Auxiliar Rural, para exercer a função de Chefe do Setor de Transporte, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG 02, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.349, DE 18 DE MAIO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, Adriana Martins da Silva Bastos Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2488177, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000175/2018-06, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 15/05/2018 a 13/06/2018 e de 05/07/2018 a 02/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.350, DE 18 DE MAIO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Médico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, Valdiana Cristina Surlo, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº 1754174, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001260/2018-52, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 21/05/2018 a 19/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A blue ink handwritten signature of Aécio José Araújo Passos Duarte, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.351, DE 18 DE MAIO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Marcos Mendonça Lemos	Professor EBTT	1846123	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Uruçuca	23327.001296/2018-36

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.355, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidora da substituição do Contador responsável do Campus Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Fernanda Souza Costa, Matrícula SIAPE nº 2382565, cpf.: 03184780562, Cargo: Contador, de exercer a substituição do Contador responsável, campus Santa Inês, nos seus afastamentos e impedimentos legais,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.356, DE 23 DE MAIO DE 2018

Designar servidora para exercer a substituição do
Contador responsável do Campus Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alda Resende Pereira Borges de Jesus, Matrícula SIAPE nº 1219351, cpf.: 75922711504, Cargo: Contador, para exercer a substituição do Contador responsável, campus Santa Inês, nos seus afastamentos e impedimentos legais,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo

A blue ink handwritten signature of Marcelito Trindade Almeida, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.357, DE 23 DE MAIO DE 2018

Designar servidora para exercer a substituição do
Contador responsável do Campus Valença.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosimere Silva Santos Lima, Matrícula SIAPE nº 2005448, cpf.: 54144663515, Cargo: Técnico de Contabilidade, para exercer a substituição do Contador responsável, Campus Valença, nos seus afastamentos e impedimentos legais,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo

A blue ink handwritten signature of Marcelito Trindade Almeida, written over the typed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

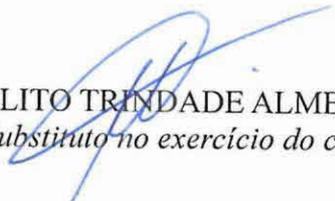
PORTARIA Nº 1.358, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidora da substituição do Contador responsável do Campus Valença.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Alda Resende Pereira Borges de Jesus, Matrícula SIAPE nº 1219351, cpf.: 75922711504, Cargo: Contadora, de exercer a substituição do Contador responsável, Campus Valença., nos seus afastamentos e impedimentos legais,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.359, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidora da substituição do Contador responsável do Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Alda Resende Pereira Borges de Jesus, Matrícula SIAPE nº 1219351, cpf.: 75922711504, Cargo: Contador, de exercer a substituição do Contador responsável, campus Serrinha, nos seus afastamentos e impedimentos legais,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

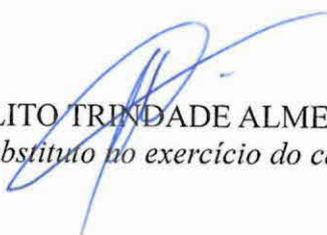
PORTARIA Nº 1.361, DE 24 DE MAIO DE 2018

Designar servidor para exercer a substituição do Coordenador responsável pelo Curso de Pós-Graduação do Campus Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NELSON GENTIL MEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2193124, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a substituição do Coordenador responsável pelo Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, Campus Guanambi, nos seus afastamentos e impedimentos legais,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.362, DE 24 DE MAIO DE 2018

Designar servidora como Contadora responsável,
Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Souza Costa, Matrícula SIAPE nº 2382565, CPF.: 03184780562, Cargo: Contador, como Contadora responsável, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo

A blue ink handwritten signature of Marcelito Trindade Almeida, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

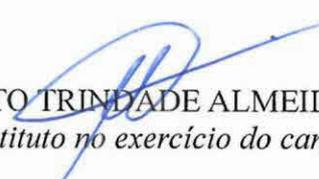
PORTARIA Nº 1.363, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidor da atribuição de Contador responsável do Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Givanildo da Silva Amorim, SIAPE 2339567, CPF: 00308359500, Cargo: Técnico de Contabilidade, da atribuição de Contador responsável, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.364, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidor da atribuição de Contador responsável do Campus Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Dreiser Silveira Gomes, CPF: 83625968568, SIAPE 1625606, Cargo: Contador, da atribuição de Contador responsável, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.365, DE 24 DE MAIO DE 2018

Designar servidora como Contadora responsável,
Campus Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flavia de Paula Dias, Matrícula SIAPE nº 1888200, CPF.: 74393197615, Cargo: Contador, como Contadora responsável, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.366, DE 24 DE MAIO DE 2018

Designar servidora como Contadora responsável,
Campus Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flavia de Paula Dias, Matrícula SIAPE nº 1888200, CPF.: 74393197615, Cargo: Contador, como Contadora responsável, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo

A blue ink signature of Marcelito Trindade Almeida, written in a cursive style, positioned over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.367, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidora da atribuição de Contador responsável do Campus Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Marlucia Lima Laranjeira, CPF.: 10482474572 ,SIAPE: 1215848, Cargo: Contador, da atribuição de Contador responsável, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.368, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispensar servidora da atribuição de Contadora responsável do Campus Valença.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Marlúcia Lima Laranjeira, CPF.:10482474572, SIAPE: 1215848, Cargo: Contador, da atribuição de Contadora responsável, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.369, DE 24 DE MAIO DE 2018

Designar servidora como Contadora responsável,
Campus Valença.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Souza Costa, Matrícula SIAPE nº 2382565, CPF.: 03184780562, Cargo: Contador, como Contadora responsável, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo

A blue ink signature of Marcelito Trindade Almeida, written in a cursive style, is placed over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1411, DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidora das atribuições de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAMILIS MOTA CERQUEIRA, Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 102059, das atribuições de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1412, DE 25 DE MAIO DE 2018

Designa servidora para exercer as atribuições de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSA ALVES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0051738, para exercer as atribuições de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.413, DE 18 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Reitoria	E-405	E-406	06/01/2018	23327.001105/2018-36
Lerise Santos Zóffoli	1678984	Catu	D-406	D-407	06/01/2018	23329.000472/2017-11
Agnaldo Oliveira dos Santos	1215361	Valença	D-406	D-407	14/01/2018	23336.000264/2018-12
Marcilio Bastos Paixão	1949305	Reitoria	E-404	E-405	23/05/2018	23327.004263/2017-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.414, DE 29 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Uilma dos Santos Reis	2045132	Reitoria	D-303	D-304	23/01/2018	23327.001450/2018-70
Luciano Lemos Carvalho	2056637	Santa Inês	E-303	E-304	06/03/2018	23332.000284/2018-15
Jessé Ovídio de Santana	2344752	Valença	E-101	E-102	09/05/2018	23336.000318/2018-31
Taline Novais Gama dos Santos	2237039	Itapetinga	D-202	D-203	18/05/2018	23331.000050/2018-88
Ioneide Sales Soglia	2346118	Itapetinga	E-101	E-102	18/05/2018	23331.000142/2018-68
Jacione de Jesus Araújo	2074984	Governador Mangabeira	C-203	C-204	25/05/2018	23337.000129/2018-59
Ângelo Alves de Oliveira Neto	2074902	Catu	C-303	C-304	25/05/2018	23329.000398/2018-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1415, DE 29 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Caroline de Assis Lima	1854877	Catu	D-304	D-305	29/09/2015 a 29/03/2017	29/03/2017	23329.000222/2018-62
			D-305	D-405	05/10/2016 a 05/04/2018	08/05/2018	23329.000381/2018-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1416, DE 29 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Willdeney Kuhim da Silva	2188360	Serrinha	C-202	C-303	27/07/2016 a 27/01/2018	27/01/2018	23336.000317/2018-97 23790.000037/2018-11
Danielle Matos Correia	2331138	Valença	D-101	D-202	15/08/2016 a 15/02/2018	15/02/2018	23336.000317/2018-97 23336.000165/2018-22
Iara Alves Santos Silva	2340979	Uruçuca	C-101	C-202	11/10/2016 a 11/04/2018	11/04/2018	23335.000201/2017-87 23335.000308/2018-14
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Uruçuca	C-101	C-102	17/10/2016 a 17/04/2018	17/04/2018	23335.000172/2018-34
Maira Oliveira Dourado Silva	1017670	Catu	C-102	C-202	17/10/2016 a 17/04/2018	07/05/2018	23335.000375/2018-21
Joacyr Silva dos Santos	2227016	Catu	E-101	E-202	03/11/2016 a 03/05/2018	03/05/2018	23329.000007/2018-61 23329.000308/2018-95
Joacyr Silva dos Santos	2227016	Catu	D-202	D-203	06/11/2016 a 06/05/2018	06/05/18	23329.000300/2018-29
Joacyr Silva dos Santos	2227016	Catu	D-203	D-303	25/11/2016 a 25/05/2018	25/05/18	23329.000375/2018-18
Tamires Conceição da Silva dos Santos	2345449	Serrinha	E-101	E-202	08/11/2016 a 08/05/2018	08/05/18	23790.000132/2018-15 23790.000127/2018-11
Rafael Rosa da Rocha	2344675	Uruçuca	E-101	E-202	08/11/2016 a 08/05/2018	08/05/18	23335.000219/2018-60 23335.000244/2018-43
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	1151305	Valença	E-101	E-202	09/11/2016 a 09/05/2018	09/05/18	23334.000297/2018-74 23334.000244/2018-53
Vagner Vilas Boas Borges	2227692	Governador Mangabeira	D-202	D-203	11/11/2016 a 11/05/2018	11/05/18	23337.000184/2018-49
Vagner Vilas Boas Borges	2227692	Governador Mangabeira	D-203	D-303	11/11/2016 a 11/05/2018	15/05/18	23337.000300/2018-20
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	1331734	Catu	E-101	E-202	16/11/2016 a 16/05/2018	16/05/18	23329.000008/2018-14 23329.000339/2018-46
Lucineide Rodrigues Santos Brito	2344764	Uruçuca	E-101	E-202	17/11/2016 a 17/05/2018	17/05/18	23335.000221/2018-39 23335.000407/2018-98
Larissa de Queiroz Santos	2344790	Serrinha	E-101	E-202	21/11/2016 a 21/05/2018	21/05/18	23790.000142/2018-51 23790.000191/2018-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1417, DE 29 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Bom Jesus da Lapa	C-101	C-202	18/10/2016 a 18/04/2018	18/04/2018	23328.000564/2017-10
							23328.000130/2018-92
Aline Soares de Lima	2344465	Bom Jesus da Lapa	E-101	E-202	24/10/2016 a 24/04/2018	24/04/2018	23328.000562/2017-12
							23328.000129/2018-68
Gabrielli Ornellas Schramm	2345242	Teixeira de Freitas	E-101	E-202	07/11/2016 a 07/05/2018	07/05/2018	23334.000401/2018-21
							23334.000400/2018-86
Marina Matos Moura	1869103	Governador Mangabeira	E-101	E-202	08/11/2016 a 08/05/2018	08/05/2018	23337.000162/2018-89
							23337.000264/2018-02
Fernanda Sanjuan de Souza	2349659	Alagoinhas	E-101	E-202	21/11/2016 a 21/05/2018	21/05/2018	23807.000037/2018-95
							23807.000083/2018-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1418, DE 29 DE MAIO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Daiana Silva Mamona Nascimento	2034862	Governador Mangabeira	D-303	D-304	05/06/2016 a 05/12/2017	05/12/2017	23337.000207/2018-15
			D-304	D-404	22/06/2016 a 22/12/2017	05/02/2018	23337.000085/2018-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1419, DE 29 DE MAIO DE 2018

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Flávia Albuquerque Gomes	1893674	Uruçuca	D-305	D-405	09/04/2018	23335.000293/2018-86
Valdineia Antunes Alves Ramos	1891614	Bom Jesus da Lapa	E-305	E-405	02/05/2018	23328.000158/2018-20
Gleicielle da Silva Oliveira	1836591	Catu	E-104	E-204	10/05/2018	23329.000388/2018-89
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	1047039	Bom Jesus da Lapa	E-304	E-404	14/05/2018	23328.000159/2018-74
Elinavilmo de Morgado Santos	2039647	Alagoinhas	D-304	D-404	18/05/2018	23807.000028/2018-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1420, DE 29 DE MAIO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Julliana Pena de Carvalho	Assistente Social	1890054	Senhor do Bonfim	30%	15/05/2018	23333000336/2018-43
Daniel Garcia Moreno de Souza Leão Júnior	Médico	1982345	Uruçuca	52%	17/05/2018	23335.000413/2018-45
Eneas Pereira da Silva Júnior	Odontólogo	3042767	Senhor do Bonfim	30%	18/05/2018	23333.000341/2018-56
Plínio Andrade Passos	Analista de Tecnologia da Informação	3042780	Valença	30%	21/05/2018	23336.000354/2018-03
Luiz Costa Santos	Assistente em Administração	1219091	Itaberaba	15%	21/05/2018	23805.000276/2018-65
Lázaro de Souza Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	3046553	Guanambi	25%	21/05/2018	23330.000538/2018-15
Anaéli Silva Bastos	Relações Públicas	3046546	Reitoria	30%	22/05/2018	23327.001369/2018-90
Maximillan Leite Santos	Odontólogo	3046950	Teixeira de Freitas	52%	24/05/2018	23334.000519/2018-59
Saul Viana de Novaes	Assistente em Administração	1324162	Teixeira de Freitas	15%	28/05/2018	23334.000526/2018-51
Israel Falcão Carvalho	Assistente em Administração	3048016	Teixeira de Freitas	25%	06/06/2018	23334.000553/2018-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.421, DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto do Coordenador de Suprimento e Logística, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2327439, Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer a função de substituto do Coordenador de Suprimento e Logística, nos seus afastamentos e impedimentos legais, código FG-01, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.422, DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de Substituto do Coordenador de Extensão, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS BRITO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1875141, Assistente em Administração, para exercer a função de substituto do Coordenador de Extensão, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.423, DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispensar a servidora da atribuição de Coordenadora do Polo EaD, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Kelly Cristina Oliveira da Silva, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 1758463, da atribuição de Coordenadora do Polo de EAD, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.424, DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispensar a servidora da atribuição de Coordenadora do Polo EaD, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Alana Rocha Lemos, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 1786103, da atribuição de Coordenadora do Polo de EAD, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A blue ink signature of Aécio José Araújo Passos Duarte, written in a cursive style, positioned above the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.425, DE 29 DE MAIO DE 2018

Designar servidora como Coordenadora do Polo
EaD, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lais Moreira Cavalcanti. Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 2342365, como Coordenadora do Polo EaD, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A blue ink handwritten signature of Aécio José Araújo Passos Duarte, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.426, DE 29 DE MAIO DE 2018

Designar servidora como Coordenadora do Polo EaD, Campus Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jéssica Oliveira de Carvalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 1873620, como Coordenadora do Polo EaD, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A blue ink handwritten signature of Aécio José Araújo Passos Duarte, written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.427, DE 29 DE MAIO DE 2018

Designar servidora como Coordenadora do Polo
EaD, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Cecília de Oliveira Teixeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 2350460, como Coordenadora do Polo EaD, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1428, DE 29 DE MAIO DE 2018

Concede horário especial para servidora com deficiência, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de seis horas diárias para a servidora LAYSA SOUZA LAVANHOLE, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2240439, lotada na Reitoria, em razão de possuir deficiência física, nos termos do processo 223327.0011914/2018-87, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.429 DE 30 DE MAIO DE 2018

Remove o servidor, a pedido, por motivo de saúde, do *Campus* Teixeira de Freitas para Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

– O Laudo Médico Pericial nº 0.023.087/2018 que consta no Processo nº 23334.000720/2017-55.

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, por motivo de saúde, a partir do dia 04/06/18, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
João Rodrigues Pinto	Docente – EBTT	21131783	Teixeira de Freitas	Itapetinga	23334.000720/2017-55

II – O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze) dias.
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

SIAPE nº 1431944

Reitor Substituto

Portaria 1.352 de 21/05/18

DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.430 DE 30 DE MAIO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do Campus
Catu para o Campus Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,
publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir do dia 04/06/18, nos termos do inciso III,
alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, a servidora, abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Tania Miranda Nepomucena	Docente – EBTT	2103675	Campus Catu	Campus Alagoinhas	23327.000099/2018-08

Art. 2º – O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze)
dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.431 DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora,
ocupante do cargo de Relações Públicas, da
Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de
25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, CASSIA MARIA SOUZA
COSTA SANTANA, Matrícula SIAPE: 1176057, Relações Públicas, com exercício na Reitoria,
nos termos do processo nº 23327.001234/2018-24, pelo período de 02.05.2018 a 29.08.2018
(120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.432 DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor
Penterson Torres de Souza.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Penterson Torres de Souza, matrícula SIAPE 1888385, Assistente em Administração, com exercício no Campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.500453/2018-72, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/03/2018 a 03/04/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 04/04/2018 a 18/04/2018 (15 dias).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.433 DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor
Rafael dos Santos Silva Oliveira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Rafael dos Santos Silva Oliveira, matrícula SIAPE 2392633, Administrador, com exercício no Campus Itaberaba, nos termos do processo nº 23805.000182/2018-96, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 27/03/2018 a 31/03/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 01/04/2018 a 15/04/2018 (15 dias).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.434 DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo
Lopes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de
25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Márcio Rodrigo Caetano de
Azevedo Lopes, matrícula SIAPE 1320578, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
com exercício no Campus Serrinha, nos termos do processo nº 23790.000146/2018-39,
obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 04/04/2018 a 08/04/2018 (05 dias)
e prorrogação nos dias 09/04/2018 a 23/04/2018 (15 dias).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.435 DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor.
Luciano de Araújo Pereira

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Luciano de Araújo Pereira, matrícula SIAPE 2006158, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Valença, nos termos do processo nº 23336.000112/2018-10, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02/03/2018 a 06/03/2018 (05 dias).


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.436 DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA, Matrícula SIAPE: 2963345, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000407/2018-38, pelo período de 26.03.2018 a 23.07.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.437 DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, LIZZIANE ARGOLO BATISTA, Matrícula SIAPE: 1784851, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Itaberaba, nos termos do processo nº 23805.000080/2018-71, pelo período de 09.06.2018 a 07.08.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.438 DE 30 DE MAIO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de maio de 2018, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Biotecnologia da servidora Meire Ane Pitta da Costa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1170758, lotada no *campus* Governador Mangabeira, concedido pela Portaria nº 632, de 26 de março de 2018, através do Processo nº 23337.000525/2017-03, em razão da solicitação de redistribuição da servidora.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.439 DE 30 DE MAIO DE 2018

Autoriza a Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor EBTT para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Marcos Vinícius Paim da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567502, lotado no campus Governador Mangabeira, para conclusão do programa de Doutorado em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000217/2018-51).

Art. 2º A presente prorrogação de afastamento vigorará até 24 de março de 2020, a contar de 24 de maio de 2018.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.440, DE 30 DE MAIO DE 2018

Constitui Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do IF Baiano, conforme Edital de Convocação e Normas nº 22, de 23 de março de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;
- a Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 09 de julho de 2004;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano;
- o Regimento da CPA do IF Baiano;
- o Edital de Convocação e normas nº 22, de 23 de março de 2018 que normatiza a eleição dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano:.

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
Bom Jesus da Lapa	Docente	Maria Aparecida Brito Oliveira	Érico da Silva França
	Técnico-administrativo	Ivanildo Claudino da Silva	Gustavo Tenório Araújo
	Discente – Nível Superior	André Lopes da Silva	Givanilson Pereira de Jesus
	Discente – Nível Médio	Danilo de Andrade Santos	Daniele de Souza Almeida
	Sociedade Civil	Cleidenice Rodrigues da Silva	Franclin Dias da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
Catu	Docente	Fernanda Meneses de Miranda Castro	Gefferson Silva dos Santos
	Técnico-administrativo	Fábio Santos Melo	Simone Simões da Silva
	Discente – Nível Superior	Arisa Evelyn Pinheiro dos Santos	Gutemberg Souza Silva
	Discente – Nível Médio	Lucas Lima Simões	Gessivan Santos de Santana
	Sociedade Civil	Araã Isabela Silva Araújo	Marcelo da Silva Calazans
Guanambi	Docente	Lucas Britto Landim	Rita de Cássia Souza Martins
	Técnico-administrativo	Ivone Nascimento Castro	Jaiara Farias Miranda
	Discente – Nível Superior	Geiselane da Silva Ramos	Lucas Oliveira
	Discente – Nível Médio	Gleiza Raiane Pereira Santos	Jordy Moreira Santos
	Sociedade Civil	Vanessa Teixeira dos Santos	Rodrigo Leão Brasileiro
Santa Inês	Docente	Daniel Vasconcelos Brasileiro Oliveira	Wezer Lismar Miranda
	Técnico-administrativo	Merilande de Oliveira Soares Eloi	Fábio Oliveira Barreto
	Discente – Nível Superior	Roberta Santos de Freitas	Jefferson Luís Cardoso Lima de Souza
	Discente – Nível Médio	Fabício dos Anjos Queiroz Pereira	Thays da Rocha Pereira de Jesus
	Sociedade Civil	Joana Dias Carvalho	Eliene Santa Inês Costa
Senhor do Bonfim	Docente	Juracy Lima	Enisvaldo Carvalho da Silva
	Técnico-administrativo	Messias da Conceição Oliveira	Marciane Amorim Rodrigues
	Discente – Nível Superior	Gleydson Rodrigues Maciel Feitosa	Hellen Silva Santos
	Discente – Nível Médio	Roberth Kelvin Santos de Jesus	Naan Juda Duarte Salgado
	Sociedade Civil	Rozilda Pereira do Nascimento	Mateus de Jesus Figueiredo da Silva
Serrinha	Docente	Daianne Letícia Moreira Sampaio	Suellen Nascimento dos Santos
	Técnico-administrativo	Letícia Lima de Sousa Fernandes	Karolyny de Oliveira Almeida
	Discente – Nível Superior	Andressa Oliveira de Jesus	Islan Mateus Freitas Rodrigues
	Discente – Nível Médio	Poliana Nascimento de Carvalho Lima	Deidiane Cruz de Almeida
	Sociedade Civil	Antonio Pereira Lima Sobrinho	Nadjane Estrela Soares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

<i>Campus</i>	Segmento	Titular	Suplente
Teixeira de Freitas	Docente	Rodrigo Loreto Peres	João Batista Botton
	Técnico-administrativo	Marilene Fontoura Alves	Jardelson Rocha Oliveira
	Discente – Nível Superior	Max Ramos Souza	João Victor Porto
	Discente – Nível Médio	Valentine Braga Acácio Caires	Kássia Hellen da Costa Pereira
	Sociedade Civil	Adenilce Monteiro do Amaral Candiá	Gildamar Rodrigues de Sousa Vieira
Uruçuca	Docente	Táisa Fonseca Novais	Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet
	Técnico-administrativo	Patrícia da Silva Santos	Lara Barros Ferreira
	Discente – Nível Superior	Edson Alves Nascimento	Eronilton Sena Filho
	Discente – Nível Médio	Luna Villafan Aellen	Carlos Felipe Marinho dos Santos
	Sociedade Civil	Almir de Araújo Sobral	orge Murilo Silva Novais

Art. 2º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.441, DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede Horário Especial ao servidor estudante,
ocupante do cargo de Professor EBTT, *Campus*
Santa Inês

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante Flávia Silva de Souza, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE n.º 2023583, com exercício no *Campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000255/2018-53, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.442, DE 30 DE MAIO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Adeilton Dias Alves

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Adeilton Dias Alves, matrícula SIAPE 1296799, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Campus Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000150/2018-74, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/03/2018 a 10/03/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 11/03/2018 a 25/03/2018 (15 dias).


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.443, DE 30 DE MAIO DE 2018

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar n.º
23327.000871/2018-83.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o Parecer n.º 0081/2017/AGU-PGF-PFIIF BAIANO, constante no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância n.º 23327.000871/2018-83, instaurada pela Portaria n.º 630, de 26 de março de 2018, prorrogada pela Portaria n.º 1.060, de 24 de abril de 2018;

Art. 2.º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.444, DE 30 DE MAIO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria 2.384/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.384/2017, referente a Remoção, a pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge, da servidora Patrícia Vaz Sampaio Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.445, DE 30 DE MAIO DE 2018

Remove servidora, a pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir do dia 24/01/2018, nos termos do inciso III, art.36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
PATRÍCIA VAZ SAMPAIO SANTOS	Psicóloga	1757171	Campus Catu	Reitoria	23327.513294/2017-12

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.446, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidor da função de Substituto do Ordenador de Despesas, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO BATISTA ALVES NOVAES, CPF: 036.842.615-72 Matrícula SIAPE nº 6051745, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 158435, *Campus* Senhor do Bonfim, nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.447, DE 30 DE MAIO DE 2018

Designa servidor como Substituto do Ordenador de Despesas, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO CAETANO DE SOUZA FILHO, CPF: 778.390.805-53, Matrícula SIAPE nº 2005254, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituto do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 158435, *Campus* Senhor do Bonfim, nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.448, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispensa servidor da Substituição do Gestor Financeiro, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO GENÉSIO CUNHA PEREIRA, CPF: 769.618.775-91, Matrícula SIAPE nº 2107760, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da substituição do Gestor Financeiro da Unidade Gestora 158435, *Campus* Senhor do Bonfim, nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.449, DE 30 DE MAIO DE 2018

Designa servidor como Substituto do Gestor Financeiro, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO SILVA ROCHA NETO, CPF: 947.044.655-00 Matrícula SIAPE nº 1745763, Contador, como substituto do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 158435, *Campus* Senhor do Bonfim, nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.450, DE 30 DE MAIO DE 2018

Designa servidor como Substituto do Gestor Financeiro, *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, Daniel dos Santos Maciel, Matrícula SIAPE nº 1933815, Auxiliar em administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano como substituto do Gestor Financeiro da Unidade Gestora SIAFI 158435, *Campus* Itaberaba, nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.451, DE 30 DE MAIO DE 2018

Alterar a portaria 1.395 de 26 de Julho de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 1.395 de 26 de Julho de 2017 que designou fiscais do **Contrato 12/2015** celebrado com a Empresa **ELEVADORES OTIS LTDA – Reitoria**, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Dispensar o servidor: **Tito Santana Gomes**, Administrador, Siape: 0394270, Fiscal Titular.

Art. 3º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 12/2015** celebrado com a Empresa **ELEVADORES OTIS LTDA – Reitoria**, em atendimento ao, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	2297183	Engenheiro Eletricista	Titular	Reitoria
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	0394270	Técnico em Agropecuária	Suplente	Reitoria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor